



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

1 – DO OBJETO

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção preventiva (2.500 horas) da escavadeira JCB JS210, série 2761819.

2 – JUSTIFICATIVA

O município de Ipira possui aproximadamente 500 (quinhentos) KM de estradas rurais para manutenção, utilizando-se diariamente do seu maquinário disponível, no qual se inclui a máquina acima mencionada.

A manutenção preventiva da máquina aumenta a vida útil da mesma, evitando a ocorrência de problemas mais graves e mais caros, sendo necessária para seu bom funcionamento.

Em relação à escolha do contratado, a empresa apresentou a declaração do fabricante da máquina que a Engepeças Equipamentos LTDA. é, no momento, a única do Estado do Paraná e Santa Catarina habilitada a prestar assistência técnica e comercializar peças e serviços.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso I:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, ROD BR 282, interior, Cordilheira-SC, CEP 89.819-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 5.116,68 (cinco mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 24/08/2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 05.03 – 20.606.0008.2.014 – 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Ipira (SC), em 28 de junho de 2021.

MARCIANO DE MELLO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 8666/1993, o servidor efetivo Sr. Claudinei Fernando Lugarini, bem como o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. OBJETO

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção preventiva de 2500 horas da escavadeira JCB JS210, série 2761819.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	2	KIT CLEAN	10,73	21,46
02	2	FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	216,41	432,82
03	1	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	383,95	383,95
04	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	433,57	433,57
05	1	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	114,39	114,39
06	1	FILTRO VALVULA AMORTECIMENTO	204,69	204,69
07	1	FILTRO SERVO PILOTO	141,90	141,90
08	1	FILTRO DE AR EXTERNO	201,04	201,04
09	1	FILTRO DE AR INTERNO JS 200	164,41	164,41
10	2	FILTRO AR DA CABINE	127,00	254,00
11	1	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	358,45	358,45
12	15	OLEO P/ REDUTOR DE GIRO	28,40	426,00
13		MÃO DE OBRA	1.980,00	1.980,00
TOTAL				R\$ 5.116,68

Valor total por extenso: 5.116,68 (cinco mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

4.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- d) Oferecer garantia de 03 (três) meses;
- e) Realizar o agendamento e realização da revisão em no máximo 30 (trinta) dias;

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. 90 (noventa) dias de garantia das peças trocadas.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 05.03 – 20.606.0008.2.014 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.320.499-06

Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira (SC), em 28 de junho de 2021.

MARCIANO DE MELLO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente